

Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI Av. Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2017001193466

RESOLUÇÃO Nº 250, de 25 de outubro de 2017.

Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea – gestão 2015-2017.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando Ofício 0008/2017 do Comitê de Gerenciamento do Rio da Várzeasolicitando a prorrogação da atual gestão e plenária

Considerandoo Art. 4º da Resolução CRH Nº 219/2017 que regulamenta os processos eleitorais dos Comitês de Bacias:

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar o mandato da atual Diretoria e da Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea até 30 dejunho de 2018.

Art. 2º - Os trâmites para realização do processo eleitoral (constituição da Comissão Eleitoral e publicação do edital de abertura) para eleição das entidades e diretoria gestão 2018-2020 do Comitê terá início em até 120 (cento e vinte) dias antes da data referida no artigo1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017. Maria Patrícia Möllmann, Presidente do CRH/RS Fernando Meirelles, Secretário Executivo do CRH/RS